



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

REGULAMENTO

CONCURSO DE PRATOS

“Reconstruindo Sabores e suas Histórias”

DA FEIRA GASTRONOMIA CULTURA DE RIO DOCE – MG

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O Concurso de Pratos *“Reconstruindo Sabores e suas Histórias”* será realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 15 de setembro de 2018, como parte da programação da *“Feira Gastronomia Cultura Rio Doce – MG”*.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Valorizar a gastronomia da cidade Rio Doce criando oportunidade para o desenvolvimento e aprimoramento de profissionais ligados à área de alimentação tanto de Bares quanto de Restaurantes.

2.2. Estimular a criatividade para o desenvolvimento de um prato como produto turístico com ingredientes e características regionais valorizando os alimentos típicos locais e aumentando a autoestima da população que participará e opinará em todo o processo.

2.3. Enaltecer a cultura e a história do município e proporcionar entretenimento à população. Fazer com que a população se sinta parte da cultura em que vive.

2.4. Incentivar a experimentação e criação de novos pratos.

3. DOS PARTICIPANTES

Para participar do concurso os inscritos deverão:

3.1. Pertencer aos municípios de Rio Doce e possuir comércio estabelecido na cidade. Caso não pertença ao município, somente poderá participar se convidado pela Comissão Organizadora do Evento.

3.2. Concorrer somente com um prato salgado, sendo obrigatório o prato ser elaborado com produtos produzidos na região (Linguíça, queijo, hortaliças, tubérculos, grânjas)



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

3.3. Nomear o prato inscrito.

3.4. Entregar a receita no ato da inscrição, especificando as matérias primas utilizada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de 04/09 a 10/09 e serão feitas em formulários próprios na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, e Turismo com sede à rua Antônio Biagio Ferrari, s/n Centro, CEP 35.442- 000.

5. DO JULGAMENTO

Os pratos serão julgados segundo os critérios:

5.1. Apresentação: compreende a criatividade na apresentação, decoração, acabamento.

5.2. Sabor: compreende o sabor característico do produto, intensidade de aroma e ausência de sabor estranho (amargo, excessivamente doce ou salgado).

5.3. Textura: compreende a textura adequada ao produto: lisa, macia, firme, cremosa, crocante dentre outros.

5.4. O julgamento dos pratos será feito por uma Comissão formada para este fim. Nos critérios Sabor e Textura serão através do “Método de Análise Sensorial de Alimentos”.

5.5. O critério de apresentação será avaliado de acordo com a criatividade e visual do prato.

5.6. O julgamento será aberto para acompanhamento dos interessados, desde que estes não se manifestem durante o julgamento, sob pena de desclassificação.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate na classificação final, será usado como critério para desempate, obedecendo à seguinte ordem:

6.1. Apresentação; persistindo o empate,

6.2. Sabor; persistindo



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

6.3. Textura e finalmente, sorteio.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados três participantes na categoria, primeiro, segundo e terceiro lugar, que obtiverem maior número de pontos no total com troféus

8. CESSÃO DE DIREITOS

8.1. As participantes do Concurso deverão concordar em ceder os direitos de uso de sua imagem e voz obtidas através de processo audiovisual para divulgação nas mais diversas mídias e materiais publicitários, institucionais ou privados, desde que sejam parceiros e incentivadores vinculados ao evento.

8.2. Ao inscrever no Concurso, automaticamente, o candidato, cede à comissão organizadora os direitos de publicação no livro de receita, a receita inscrita no Concurso.

8.3. Concordam, ainda, em isentar os promotores de qualquer obrigação ou responsabilidade civil reivindicada por terceiros que possa surgir em decorrência da sua participação no concurso, ou de alguma forma a ela estar relacionada, incluindo qualquer responsabilidade ou despesa proveniente de reclamações, perdas, danos (diretos e consequências), ações judiciais, sentenças, custos de processos ou honorários, de qualquer tipo e natureza. Em tais casos, os organizadores notificarão os candidatos participantes por escrito quanto à reclamação, ação judicial ou ao procedimento.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. O Simples ato de entrega das inscrições pressupõe por parte dos candidatos, total conhecimento e concordância com este Regulamento.

9.2. Os organizadores reservam-se o direito de desclassificar qualquer candidato que julgue estar manipulando a operação deste Concurso ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.

9.3. Os organizadores reservam-se o direito de modificar ou encerrar o presente concurso por qualquer motivo devidamente justificável e sem aviso prévio, sem que isso implique qualquer responsabilidade aos participantes ou a terceiros. Reservam-se também o direito de modificar o presente Regulamento nas mesmas condições, em caso de necessidade comprovada.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- 9.4.** Da mesma forma, os organizadores reservam-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade do concurso, de forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado.
- 9.5.** Caberá exclusivamente à Comissão Organizadora deste evento avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas neste Regulamento.
- 9.6.** Para esclarecer dúvidas e prestar maiores informações a candidata poderá entrar em contato pelo telefone (31) 3883-5151
- 9.7.** O regulamento estará disponível na Sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Rio Doce, 04 de setembro de 2018

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo